

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Ano 2013.

PARECER Nº 120/2013.
Emenda Modificativa CM-009/2013
Projeto de Resolução nº CM-003/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa CM-009/2013, de autoria do nobre Vereador Adair Otaviano, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-003/2012, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, que dispõe sobre a realização da Sessão Solene Anual de entrega de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda procurou melhorar a logística do referido Projeto de Resolução, uma vez que este propõe a realização de três homenagens no mesmo dia e ainda torna o título “Cidadão Honorário” anual. Dessa forma, como atualmente são dezessete vereadores, se aprovado o Projeto de Resolução da forma como está, cada um dos Edis indicará um nome para todas as três homenagens, sendo assim, em uma única solenidade seriam entregues 51 honrarias, algo impraticável.

É preciso lembrar que as honrarias “Medalha Candidés” e “Cidadão Honorário” eram realizadas em Sessão única, devido ao fato de este último título só poder ser dado por três vereadores a cada ano. No entanto, possibilitando a entrega do título por todos os vereadores é prudente que se organize as entregas das homenagens em Sessões separadas.

O que se propõe nas Emendas apresentadas é o conforto dos vereadores e dos homenageados, para que estes e os demais convidados não tenham que ficar horas esperando pelo momento de uma única homenagem. Além disso, a cerimônia realizada de forma separada dá maior peso e destaque a cada homenagem. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa CM-009/2013, oferecida ao Projeto de Resolução nº CM-003/2013.

Divinópolis, 29 de abril de 2013.

Edmar Rodrigues

Relator

Anderson Saleme

Presidente

Marquinho Clementino

Membro